



**L E I M U N I C I P A L N º 880/89**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CA  
PIBARIBE-PE., faço saber que a Câmara Mu  
nicipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
LEI.

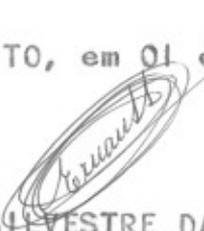
ART. 1º - Fica denominada de Rua INÁCIO CLEMENTINO  
DE ASSIS, a Rua existente no Loteamento SÃO JORGE a Rua Proje  
tada e identificada como Rua "16" no aludido Loteamento.

ART. 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Mu  
nicipal de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, au  
torizado a mandar confeccionar as placas alusivas, à denomina  
ção de que se trata o artigo 1º desta Lei.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

ART. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de agosto de 1.989.

  
ERNANDO SILVESTRE DA SILVA  
Prefeito.